



Acórdão 00326/2025-1 - Plenário

Processo: 03519/2023-1

Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Levantamento

UGs: FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social, FMAPS - Fundo Municipal de Assistência Social de Boa Esperança, FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Venda Nova do Imigrante, FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Alegre, FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Cariacica, FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição da Barra, FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo, FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Divino de São Lourenço, FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Guarapari, FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguaré, FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de João Neiva, FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares, FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Marechal Floriano, FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Marilândia, FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Muniz Freire, FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia, FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Pancas, FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Pinheiros, FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Ponto Belo, FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy, FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de São Gabriel da Palha, FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério, FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória, FMASLT - Fundo Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra, FMASM - Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha, FMASMUC - Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici, FMASSM - Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus, FMASVV - Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Velha, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Água Doce do Norte, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Águia Branca, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Alegre, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Alto Rio Novo, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Anchieta, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Aracruz, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Baixo Guandu, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Barra de São Francisco, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Norte, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Colatina, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Ecoporanga, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Governador Lindenberg, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Guaçuí, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Guarapari, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Irupi, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Itaguaçu, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Itapemirim, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Linhares, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Mantenópolis, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Marechal Floriano, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Marilândia, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Muniz Freire, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Muqui, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Pancas, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Piúma, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Ponto Belo, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Santa Leopoldina, FMS - Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel da Palha, FMS - Fundo Municipal de Saúde de São Roque do Canaã, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Serra, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Vargem Alta, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério, FMS - Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha, FMS - VITORIA - Fundo Municipal de Saúde de Vitória, FMS Ibraçu - Fundo

Municipal de Saúde de Ibiraçu, FMS/SDN - Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Norte, FMS_SJC - Fundo Municipal de Saúde de São José do Calçado, FMSA - Fundo Municipal de Saúde de Apiacá, FMSAC - Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio, FMSAC - Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Chaves, FMSAV - Fundo Municipal de Saúde de Atilio Vivacqua, FMSB - Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba, FMSBE - Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança, FMSC - Fundo Municipal de Saúde de Cariacica, FMSC - Fundo Municipal de Saúde de Castelo, FMSCC - Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Castelo, FMSDM - Fundo Municipal de Saúde de Domingos Martins, FMSDRP - Fundo Municipal de Saúde de Dolores do Rio Preto, FMDSL - Fundo Municipal de Saúde de Divino de São Lourenço, FMSF - Fundo Municipal de Saúde de Fundão, FMSI - Fundo Municipal de Saúde de Ibatiba, FMSI - Fundo Municipal de Saúde de Ibitirama, FMSI - Fundo Municipal de Saúde de Itarana, FMSI - Fundo Municipal de Saúde de Iúna, FMSIC-ES - Fundo Municipal de Saúde de Iconha, FMSJN - Fundo Municipal de Saúde de João Neiva, FMSLT - Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, FMSM - Fundo Municipal de Saúde de Marataízes, FMSSMONT - Fundo Municipal de Saúde de Montanha, FMSSM-ES - Fundo Municipal de Saúde de Mimoso do Sul, FMSSMUCU - Fundo Municipal de Saúde de Mucurici, FMSSNV - Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia, FMSP - Fundo Municipal de Saúde de Pinheiros, FMSPK - Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, FMSSRB - Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal, FMSS - Fundo Municipal de Saúde de Sooretama, FMSSM - Fundo Municipal de Saúde de São Mateus, FMSSMJ - Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá, FMSSST - Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa, PM - Prefeitura Municipal de Vila Valério, PMA - Prefeitura Municipal de Alegre, PMA - Prefeitura Municipal de Anchieta, PMA - Prefeitura Municipal de Apiacá, PMA - Prefeitura Municipal de Aracruz, PMAB - Prefeitura Municipal de Águia Branca, PMAC - Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, PMAC - Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, PMADN - Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, PMARN - Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo, PMAV - Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua, PMB - Prefeitura Municipal de Brejetuba, PMBE - Prefeitura Municipal de Boa Esperança, PMBG - Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, PMBJN - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte, PMBSF - Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, PMC - Prefeitura Municipal de Cariacica, PMC - Prefeitura Municipal de Castelo, PMC - Prefeitura Municipal de Colatina, PMCB - Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, PMCC - Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, PMCI - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, PMDM - Prefeitura Municipal de Domingos Martins, PMDRP - Prefeitura Municipal de Dolores do Rio Preto, PMDSL - Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço, PME - Prefeitura Municipal de Ecoporanga, PMF - Prefeitura Municipal de Fundão, PMG - Prefeitura Municipal de Guaçuí, PMG - Prefeitura Municipal de Guarapari, PMGL - Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, PMI - Prefeitura Municipal de Ibatiba, PMI - Prefeitura Municipal de Ibiraçu, PMI - Prefeitura Municipal de Ibitirama, PMI - Prefeitura Municipal de Iconha, PMI - Prefeitura Municipal de Irupí, PMI - Prefeitura Municipal de Itaguaçu, PMI - Prefeitura Municipal de Itapemirim, PMI - Prefeitura Municipal de Itarana, PMI - Prefeitura Municipal de Iúna, PMJ - Prefeitura Municipal de Jaguaré, PMJM - Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, PMJN - Prefeitura Municipal de João Neiva, PML - Prefeitura Municipal de Linhares, PMLT - Prefeitura Municipal de Laranja da Terra, PMM - Prefeitura Municipal de Mantenedópolis, PMM - Prefeitura Municipal de Marataízes, PMM - Prefeitura Municipal de Marilândia, PMM - Prefeitura Municipal de Montanha, PMM - Prefeitura Municipal de Mucurici, PMM - Prefeitura Municipal de Muqui, PMMF - Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, PMMF - Prefeitura Municipal de Muniz Freire, PMMS - Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, PMNV - Prefeitura Municipal de Nova Venécia, PMP - Prefeitura Municipal de Pinheiros, PMP - Prefeitura Municipal de Piúma, PMPANCAS - Prefeitura Municipal de Pancas, PMPB - Prefeitura Municipal de Ponto Belo, PMPC - Prefeitura Municipal de Pedro Canário, PMPK - Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, PMRB - Prefeitura Municipal de Rio Bananal, PMRNS - Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, PMS - Prefeitura Municipal de Serra, PMS - Prefeitura Municipal de Sooretama, PMSDN - Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, PMSGP - Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, PMSJC - Prefeitura Municipal de São José do Calçado, PMSL - Prefeitura Municipal

de Santa Leopoldina, PMSM - Prefeitura Municipal de São Mateus, PMSMJ - Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, PMSRC - Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, PMST - Prefeitura Municipal de Santa Teresa, PMV - Prefeitura Municipal de Viana, PMV - Prefeitura Municipal de Vitória, PMVA - Prefeitura Municipal de Vargem Alta, PMVNI - Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, PMVP - Prefeitura Municipal de Vila Pavão, PMVV - Prefeitura Municipal de Vila Velha, SEDU - Secretaria de Estado da Educação, SEDU - Secretaria Municipal de Educação de Serra, SEMADH - Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação de Baixo Guandu, SEMARC - Fundo Municipal de Assistência Social de Viana, SEMAS - Secretaria de Assistência Social de Aracruz, SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica, SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social de Ecoporanga, SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social de Linhares, SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social de Serra, SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social de Vila Velha, SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social de Vitória, SEME - Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, SEME - Secretaria Municipal de Educação de Linhares, SEME - Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy, SEME - Secretaria Municipal de Educação de Vitória, SEMEC - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Jaguaré, SEMED - Secretaria de Educação de Aracruz, SEMED - Secretaria Municipal de Educação de Baixo Guandu, SEMED - Secretaria Municipal de Educação de Fundão, SEMED - Secretaria Municipal de Educação de Viana, SEMED - Secretaria Municipal de Educação de Vila Velha, SEMSA - Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário, SEMSA - Fundo Municipal de Saúde de Viana, SESA - Secretaria de Estado da Saúde, SETADES - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, SETHADES - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Defesa e Assistência Social, SME - Secretaria Municipal de Educação de São Mateus

Relator: Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

Responsável: LUCIANO RONCETTI PIMENTA, ABRAAO LINCON ELIZEU, JAILSON JOSE QUIUQUI, NEMROD EMERICK, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, ALEXANDRO DE MELO VALIM, LEONARDO ANTONIO ABRANTES, MARCIO JOSE DE MELO CHIERICI, LUIS CARLOS COUTINHO, HELIO HUMBERTO LIMA FILHO, LASTENIO LUIZ CARDOSO, ENIVALDO EUZEBIO DOS ANJOS, CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, ANTONIO GUALHANO AZEVEDO, LEVI MARQUES DE SOUZA, THEODORICO DE ASSIS FERRACO, EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR, JOAO PAULO SILVA NALI, RENZO DE VASCONCELOS, JOSE ERIVAN TAVARES DE MORAES, VALBER DE VARGAS FERREIRA, LUCIANO FARIA QUEIROZ, EDUARDO JOSE RAMOS, THIAGO LOPES PESSOTTI, JOSE LUIZ MENDES, ELEAZAR FERREIRA LOPES, LEONARDO PRANDO FINCO, RODRIGO LEMOS BORGES, VAGNER RODRIGUES PEREIRA, LUIS CARLOS PANCOTI, EDUARDO MAROZZI ZANOTTI, REGINALDO SIMAO DE SOUZA, GEDSON BRANDAO PAULINO, PAULINO LOURENCO DA SILVA, DARLY DETTMANN, GENESIS ALVES BECHARA, VANDER PATRICIO, ROMARIO BATISTA VIEIRA, MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM, JOSE VALERIO BINOTI NETTO, PAULO SERGIO DE NARDI, JOADIR LOURENCO MARQUES, LUCAS SCARAMUSSA, LUCIO MARQUES DE MORAIS, ANTONIO BITENCOURT, ANTONIO LIDINEY GOBBI, AUGUSTO ASTORI FERREIRA, PETER NOGUEIRA DA COSTA, IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FILHA, ADILSON GONCALVES FERREIRA, GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR, SERGIO LUIZ ANEQUIM, MARIO SERGIO LUBIANA, AGMAIR ARAUJO NASCIMENTO, KLEILSON MARTINS REZENDE, EDILSON MORAIS MONTEIRO, PAULO CELSO COLA PEREIRA, MARCOS COUTINHO SANT AGUIDA DO NASCIMENTO, FABIO FELICIANO DE OLIVEIRA, BRUNO PELLA, JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, FERNANDO CASTRO ROCHA, RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA, KLEBER MEDICI DA COSTA, WEVERSON VALCKER MEIRELES, FERNANDO CAMILETTI, ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA, TIAGO ROCHA, ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA, MARCUS AZEVEDO BATISTA, MARCOS GERALDO GUERRA, ELIESER RABELLO, DALTON PERIM, WANDERSON BORGHARDT BUENO, JOAO TRANCOSO, DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS, ARNALDO BORGIO FILHO, LORENZO SILVA DE PAZOLINI

**CONTROLE EXTERNO – FISCALIZAÇÃO –
LEVANTAMENTO – DETERMINAR SIGILO – DAR
CONHECIMENTO – DETERMINAR À SEGEX –
ARQUIVAR**

O RELATOR EXMO. SR. CONSELHEIRO SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO:

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo de fiscalização, na modalidade Levantamento, com objetivo de levantar dados e informações sobre sistemas e ações relacionadas ao monitoramento das políticas públicas de assistência social, saúde e educação, em múltiplos órgãos jurisdicionados, conforme Relatório de Levantamento 00006/2024-6.

O aludido relatório apresentou as seguintes conclusões, fls. 61/62:

6 CONCLUSÕES

186. O presente relatório teve como objetivo levantar informações sobre os sistemas e ações relacionadas ao monitoramento das políticas públicas de assistência social, educação e saúde nos municípios do Estado do Espírito Santo. Além disso, este levantamento buscou subsidiar a execução do projeto estratégico "Monitoramento das Políticas Públicas Sociais" do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), que tem o objetivo de estruturar um sistema de monitoramento de indicadores dessas políticas, facilitando o controle e avaliação por parte do TCEES e subsidiando os gestores públicos na tomada de decisões.

187. A partir da análise de dados coletados por meio de questionários, revisão bibliográfica e documental, o levantamento buscou identificar os principais problemas públicos nessas áreas, mapear intervenções realizadas e avaliar a maturidade dos mecanismos de monitoramento e avaliação adotados pelos gestores municipais.

188. No âmbito **da assistência social**, destacaram-se desafios estruturais relacionados à falta de abrigos institucionais para mulheres e idosos, à dependência química e à insuficiência de políticas públicas efetivas voltadas aos segmentos mais vulneráveis da sociedade. Apesar de existirem ações pontuais, verificou-se que poucas políticas são monitoradas com indicadores robustos ou estão devidamente contempladas nos Planos Plurianuais (PPA), comprometendo o planejamento e a continuidade das intervenções.

189. Na área **da educação**, os problemas mais graves relatados envolveram a inclusão educacional (Educação Especial), a oferta insuficiente de ensino técnico e em tempo integral, além do déficit de professores. Esses desafios evidenciam que, mesmo após uma década da implementação do Plano

Nacional de Educação (PNE), metas importantes ainda não foram plenamente alcançadas. A ausência de indicadores consistentes e a falta de integração entre políticas educacionais locais e nacionais dificultam a implementação de soluções efetivas.

190. Em relação à **saúde**, o levantamento identificou problemas críticos, como a intempestividade no acesso a cirurgias e consultas ambulatoriais, a alta demanda nos CAPS e o aumento de doenças relacionadas ao consumo de drogas e às arboviroses. Observou-se, no entanto, uma maior utilização de sistemas de informação no setor, o que representa uma oportunidade para aprimorar a gestão dos serviços e implementar políticas mais orientadas por evidências.

191. De forma geral, verificou-se que **a maioria dos municípios ainda carece de sistemáticas formalmente instituídas** para o monitoramento e avaliação de políticas públicas. Isso compromete a capacidade de diagnosticar problemas, medir a eficácia das intervenções e promover ajustes necessários ao longo do tempo. A falta de integração entre os planos municipais, estaduais e nacionais também se reflete na fragmentação das ações e na baixa maturidade dos processos de gestão.

192. Por fim, o cenário atual reforça a importância do fortalecimento da governança pública e do uso de indicadores confiáveis para monitorar e avaliar as políticas implementadas. A criação de normativas e a estruturação de fluxos contínuos de monitoramento e avaliação são fundamentais para a racionalização dos recursos públicos e a obtenção de resultados mais efetivos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população capixaba.”

Na sequência, a Secretaria de Controle Externo de Políticas Públicas Sociais - SecexSocial, mediante Instrução Técnica Conclusiva 05775/2024-5, manifestou-se pela imposição do sigilo no Apêndice 00336/2024-5 e pelo arquivamento do feito, aduzindo que trata-se de fiscalização na modalidade Levantamento, não havendo submissão de achados ou submissão do relatório preliminar para manifestação das unidades gestoras fiscalizadas, nem propostas de encaminhamento que determinem ou recomendem a adoção de medidas.

Após, foram os autos encaminhados para o Ministério Público de Contas, que manifestou-se através do Parecer 00714/2025-8, pelo acolhimento *in totum*, das proposições contidas na Instrução Técnica Conclusiva 05775/2024-5 e posterior arquivamento do processo, pugnando, ainda, à vista dos riscos indicados no 00336/2024-5, nos termos do art. 191, inciso II, do Regimento Interno, seja determinado à SEGEX o planejamento para a realizações das respectivas ações de controle.

2. FUNDAMENTOS

Após o Levantamento feito pela Secretaria de Controle Externo das Políticas Públicas Sociais – Secex Social, foi possível identificar deficiências estruturais e operacionais nos sistemas de monitoramento das políticas públicas, que podem impactar negativamente na eficácia e na efetividade das ações governamentais. As principais conclusões indicadas na Instrução Técnica Conclusiva 05775/2024-5, são:

1. Principais problemas públicos nas áreas de assistência social, educação e saúde na visão dos gestores municipais:

- **Assistência Social:** Insuficiência de abrigos institucionais para mulheres e idosos, dependência química e fragmentação das políticas sociais e falta de infraestrutura adequada.
- **Educação:** Desafios que envolvem a educação especial, reduzida oferta de ensino técnico/profissional e ensino em tempo integral, além de desafios na formação e contratação de professores.
- **Saúde:** Intempestividade no acesso a cirurgias e demais intervenções médicas, alta demanda para atendimento nos Centros de Atenção Psicossocial (Caps), deficiências em equipamentos hospitalares e alta incidência de arboviroses.

2. Falhas no monitoramento e na avaliação:

- Ausência de indicadores adequados e consistentes para medir o impacto das ações governamentais.
- Pouca utilização de evidências e dados empíricos pelos gestores municipais para a tomada de decisões informadas.
- Fragmentação de sistemas e fluxos de monitoramento e ausência de sistemáticas formalmente instituídas, dificultando o monitoramento e a avaliação eficaz das políticas.

Ressalta-se que, por se tratar de fiscalização na modalidade Levantamento, não há submissão de achados, nem do relatório preliminar para manifestação das unidades gestoras fiscalizadas, muito menos das propostas de encaminhamento que determinem ou recomendem a adoção de medidas por parte dos responsáveis.

Portanto, acompanhando integralmente a proposta da Secex Social, **determino o sigilo sobre o Apêndice C**, que contém a avaliação de riscos e as possíveis ações

de controle, com fundamento no art. 191 do RITCEES e art. 4º da Resolução 279/2014, bem como **determinar o conhecimento aos prefeitos dos 78 municípios capixabas sobre o presente relatório de levantamento, SENDO DESNECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE RAZÕES E JUSTIFICATIVAS QUANTO ÀS SITUAÇÕES IDENTIFICADAS NESTES AUTOS.** Após, arquivem-se os autos, em atendimento ao art. 330, inciso I, do RITCEES.

Diante das ações, fatos ou atos a serem fiscalizados a partir do Apêndice C, **determino à SEGEX que seja feito o planejamento para a realização das respectivas ações de controle**, conforme art. 191, inciso II do RITCEES.

3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Por todo o exposto, e com base na competência outorgada pelo inciso V, do artigo 29, da Resolução TC 261, de 4 de junho de 201 (Regimento Interno do Tribunal de Contas), acompanhando o entendimento da área técnica e do Ministério Público de Contas, **VOTO** no sentido de que seja adotada a deliberação que ora submeto à apreciação deste Colegiado:

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Conselheiro relator

1. ACÓRDÃO TC-0326/2025-1

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas, em:

1.1. DETERMINAR o sigilo sobre o Apêndice C, que contém a avaliação de riscos e as possíveis ações de controle, conforme o artigo 191 do RITCEES e artigo 4º da Resolução 279/2014;

1.2. DAR CONHECIMENTO aos prefeitos dos 78 municípios capixabas sobre o presente relatório de levantamento, **RESSALTANDO-SE SER DESNECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE RAZÕES E JUSTIFICATIVAS QUANTO ÀS SITUAÇÕES IDENTIFICADAS NESTES AUTOS;**

1.3. ARQUIVAR OS PRESENTES AUTOS, em atendimento ao art. 330, inciso I, do RITCEES;

1.4. DETERMINAR À SEGEX que seja feito o planejamento para a realização das respectivas ações de controle, diante dos riscos indicados no Apêndice C, nos termos do art. 191, inciso II, do RITCEES.

2. Unânime

3. Data da Sessão: 27/03/2025 - 13ª Sessão Ordinária do Plenário.

4. Especificação do quórum:

4.1. Conselheiros: Domingos Augusto Taufner (presidente), Sérgio Aboudib Ferreira Pinto (relator), Sebastião Carlos Ranna de Macedo, Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun, Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha e Davi Diniz de Carvalho.

4.2. Conselheiro Substituto: Marco Antonio da Silva (em substituição)

CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Presidente

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Relator

CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

CONSELHEIRO LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA

CONSELHEIRO DAVI DINIZ DE CARVALHO

CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCO ANTONIO DA SILVA

Em substituição

Fui presente:

PROCURADOR DE CONTAS LUCIANO VIEIRA

Procurador-geral

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR

Secretário-geral das Sessões